

Política de Segregação de Atividades TAUS MFO LTDA

1. OBJETIVO

A **Política de Segregação de Atividades** tem por finalidade estabelecer princípios, diretrizes e procedimentos para a adequada separação de funções na TAUS MFO LTDA, prevenindo conflitos de interesse, reduzindo riscos operacionais e assegurando conformidade com a legislação e as melhores práticas de governança corporativa.

2. ABRANGÊNCIA

A presente Política aplica-se a todos os diretores, sócios, colaboradores, estagiários, terceiros e prestadores de serviços da TAUS MFO LTDA envolvidos em atividades de gestão e execução de investimentos, administração de recursos, operações financeiras, contabilidade, compliance, auditoria e tecnologia da informação.

3. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

- Independência de funções: nenhum colaborador ou área deve acumular funções que possam gerar conflito de interesse.
- Dupla Verificação (Four-Eyes Principle): Atividades críticas devem ser revisadas e aprovadas por pelo menos duas pessoas independentes.
- Transparência e Clareza: Papéis e responsabilidades são documentados e comunicados formalmente.
- Proporcionalidade: A segregação deve respeitar o porte e a estrutura da TAUS MFO LTDA, garantindo controles eficazes sem burocracia excessiva.
- Rotatividade: Sempre que possível, haverá rodízio de colaboradores em funções críticas para reduzir riscos de concentração de poder.

4. ESTRUTURA E RESPONSABILIDADES

A estrutura organizacional da TAUS MFO LTDA deve garantir a separação entre as seguintes funções:

1. Diretoria de Investimentos não acumula execução ou reconciliação;
2. Mesa/Backoffice executa ordens sem aprovar estratégias;
3. Tesouraria executa pagamentos sem conciliar registros;
4. Compliance supervisiona e não participa da execução;
5. TI gerencia acessos sem auditar operações;
6. Auditoria interna/externa avalia controles e não atua nas operações auditadas.

5. PROCESSOS CRÍTICOS E CONTROLES

Os principais processos com segregação obrigatória incluem:

- Gestão e execução de investimentos;
- Pagamentos e movimentação financeira;
- Concessão e revisão de acessos a sistemas;
- Conciliação e auditoria de operações.

6. GOVERNANÇA E CONFORMIDADE

A Diretoria é responsável pela aprovação e supervisão desta política. O Compliance supervisiona a aplicação, elabora relatórios de monitoramento e propõe melhorias. Auditorias internas e externas avaliam a efetividade dos controles.

7. TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO

Todos os colaboradores devem participar de treinamentos periódicos sobre os princípios da segregação de funções, riscos de conflito de interesse e canais de denúncia.

8. MONITORAMENTO E REVISÃO

Esta política deve ser revisada a cada dois anos ou sempre que houver alterações relevantes na estrutura da TAUS MFO LTDA ou nas normas aplicáveis. Não conformidades devem ser reportadas à Diretoria e ao Compliance.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria da TAUS MFO LTDA e deve ser comunicada a todos os colaboradores.

Aracaju, 30 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente

 **DALVA LARISSA BRITO SILVA**
Data: 06/10/2025 14:56:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dalva Larissa Brito da Silva
Diretora de Gestão

Documento assinado digitalmente

 **JOSE RUI DE MEDEIROS**
Data: 06/10/2025 14:03:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor de Compliance